

2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

RDC ELETRÔNICO Nº 01/2014

Cabe esclarecermos que todas as respostas foram disponibilizadas pela Superintendência de Programação de Obras – SUPOB/DIREN, área demandante do serviço a ser contratado, devidamente aprovadas pelo Diretor de Engenharia.

PERGUNTA 01: “O item 3.35 do referido Edital determina que a Licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, após encerrada a etapa de lances e negociações, terá 04 (quatro) horas para apresentar, via Sistema Comprasnet, e em conformidade com seu melhor lance ofertado, sua Proposta de Preços conforme item 6.1 do Edital, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, que deverá ser formulada com base no Anexo I do Edital, e que depois, terá 3 (três) dias para protocolar na Valec, esta sua proposta impressa e assinada. Diante do exposto, apresentamos as seguintes questões:

“1.1) O item 6.1 do Edital, citado acima, trata dos Esclarecimentos e Impugnações, portanto, entendemos que há um erro de informação no Edital, e que, o correto seria informar que a Proposta de Preços deve ser apresentada conforme o item 5.1 do Edital (Documentos da Proposta de Preços). Esta correto nosso entendimento ”

RESPOSTA 1.1: O item que trata o questionamento foi revisado na republicação do Edital.

“1.2) O Anexo I do Edital, citado acima, trata do Termo de Referência, no qual não constam especificações detalhadas do objeto ofertado, e sim, uma descrição do objeto da obra e dos requisitos da contratação, sem entrar no detalhamento e especificações dos serviços da obra. Entendemos que a apresentação de somente os documentos listados no item 5.1.1, letras “a” e “b” (este segundo composto pelo preenchimento dos Anexos IV-A ao IV-I), será suficiente para atender às exigências que estão sendo feitas no item 3.35 do Edital, e que portanto, a especificação detalhada, clara e completa do objeto ofertado, que o item 3.35 do Edital determina que esteja contida na Proposta de Preços, será atendida pela apresentação do Anexo IV-B – Quadro da Proposta de Preço, preenchido com os preços unitários da Licitante. Esta correto nosso entendimento? Em caso negativo, precisamos que a CPL nos informe quais são efetivamente os documentos que deverão atender ao item 3.35 do Edital.”

RESPOSTA 1.2: Os documentos que deverão ser apresentados estão listados nas letras de “a)” até “g)” do item 3.35, bem como os constantes no item 5.1 do Edital.

PERGUNTA 2: “No documento denominado Termo de Referência – Anexo I do Edital, em seu item 13 – Propostas, esta descrito que a Licitante deverá apresentar Memorial Descritivo e Cronograma Detalhado. Diante do exposto, apresentamos as seguintes questões:

“2.1) Entendemos que os documentos Memorial Descritivo e Cronograma Detalhado, citados acima, deverão ser apresentados junto aos documentos listados no item 5.1.1 do Edital (Documentos da Proposta de Preços), e serão encadernados logo após o Anexo IV-I – Composição do BDI. Esta correto nosso entendimento? Em caso negativo, precisamos que a CPL nos informe onde devemos anexar estes documentos.”

RESPOSTA 2.1: Conforme consta no subitem 13.3 do referido Edital, que versa sobre o memorial descritivo: *“A Licitante deverá apresentar juntamente com a proposta um memorial descritivo onde deve demonstrar o conhecimento do serviço, os caminhos críticos, as soluções e alternativas possíveis, os equipamentos a serem utilizados e os recursos humanos envolvidos”*. Já o subitem 13.4 versa sobre o cronograma detalhado: *“A proponente deverá apresentar cronograma detalhado, contemplando os prazos de execução de cada uma das etapas do serviço, inclusive indicando a inserção e retirada de equipamentos específicos para a operação de carga e de descarga”*. Os documentos mencionados serão apresentados junto aos documentos listados no subitem 5.1.1 e poderão ser encadernados logo após o Anexo IV-I.

“2.2) Entendemos que o Cronograma Detalhado, citado acima, deverá ser apresentado exatamente igual ao cronograma mostrado no item 14 – Cronograma Físico-Financeiro, do Termo de Referência, bastando utilizar e preencher o modelo do Anexo IV-G, constante do item 5.1.1 do Edital (Documentos da Proposta de Preços), utilizando o software MS-Excel para construir o Cronograma, não sendo necessário um nível de detalhamento maior que o apresentado no item 14 do Termo de Referência, nem sendo necessário utilizar o software MS-Project 2007 ou 2010, para construir o Cronograma. Esta correto nosso entendimento? Em caso negativo, precisamos que a CPL nos informe como efetivamente atenderemos este requisito do Edital.

RESPOSTA 2.2: Não. O cronograma detalhado deve conter as seguintes informações:

- Planejamento físico-financeiro mensal até o final do contrato
- Planejamento, em software apropriado, de todas as atividades da obra
- Dentro deste planejamento deve conter a ligação de precedência entre atividades
- Dentro deste planejamento deve conter a equipe (descrição dos equipamentos/mão de obra) ;
- Dentro deste planejamento deve conter o prazo para execução de cada atividade (quantidade de dias, levando em consideração o deslocamento das equipes)
- Deverá conter o período de trabalho que está sendo adotado (horas por dia; horas por semana; dias por mês)

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

PEDRO PAULO SILVA RIBEIRO

Superintendente de Licitações e Contratos